DECRETO Nº 555, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, O IMÓVEL LOCALIZADO NA ROD. D. GABRIEL P. B. COUTO, SP 300, KM 83+284, CABREÚVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas respectivas alterações, e Artigo 84, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cabreúva, de 04 de abril de 1.990;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel constante da Matrícula nº 071554, localizado à Rod. D. Gabriel P. B. Couto, SP 300, km 83+284 sentido Jundiaí-Itu, neste Município de Cabreúva, com área de 402,60 m² (quatrocentos e dois metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), de propriedade de RECREIO DO CABREÚVA EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme memorial descritivo e planta anexos e descrição abaixo:

Descrição do Imóvel

"A poligonal tem início no ponto A8, localizado na confluência de divisas da área a ser desapropriada com a Faixa de Domínio da Rodovia SP 300 e com a Área 03B, deste ponto segue pelo alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia SP 300 em sentido horário com o azimute 245°51'32" e percorre 0,55 m confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia SP 300, até o ponto 36, deste ponto segue com o azimute 242°28'32" e percorre 3.80 m confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia SP 300, até o ponto 37, deste ponto segue com o azimute 245°31'46" e percorre 6.20 m confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia SP 300, até o ponto 38, deste ponto segue com o azimute 242°26'05" e percorre 10.35 m confrontando Faixa de Domínio da Rodovia SP 300, até o ponto 39, deste ponto segue com o azimute 243°01'54" e percorre 23.80 m confrontando Faixa de Domínio da Rodovia SP 300, até o ponto A13, deste ponto segue com o azimute 328°02'33" e percorre 9.03 m confrontando com Área 04 até o ponto A14, deste ponto segue com o azimute 62°56'33" e percorre 24.60 m confrontando com Área 03 Remanescente, até o ponto A15, deste ponto segue com o azimute 62°52'10" e percorre 10.51 m confrontando com Área 03 Remanescente, até o ponto A16, deste ponto segue com o azimute 64°57'25" e percorre 6.30 m confrontando com Área 03 Remanescente, até o ponto A16B, deste ponto segue com o azimute 64°19'45" e percorre 3.30 m confrontando com Área 03 Remanescente, até o

ponto A9, deste ponto segue com o azimute 148°01'51" e percorre 8.97 m confrontando com Área 03B, até o ponto A8, onde teve inicio esta descrição, encerrando uma área de 402,60m².”

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel descrito no “caput” deste artigo destinar-se-á, exclusivamente, para fins de regularização de vias públicas existentes, conforme planta anexa.

ARTIGO 2º - As custas decorrentes com a execução de escritura pública, as averbações, os licenciamentos e respectivos ônus e demais encargos serão suportados exclusivamente pelos expropriados.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de dezembro de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de dezembro de 2007.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Memorial Descritivo
Desapropriação de Área

Propriedade	**Área 03Remanescente – Matricula 071554**
Proprietário	**Recreio do Cabreúva Empreendimentos Ltda.**
Imóvel	***Faixa dentro de Área Não Edificante a ser desapropriada.***

Situação:

Município: Cabreúva
Comarca: Cabreúva
Estado: São Paulo

Área: **402,60** m2

Acesso:

Rod. D. Gabriel P. B. Couto, SP 300, Km 83+284 sentido Jundiaí - Itu

Descrição Perimétrica:

A poligonal tem início no ponto A8, localizado na confluência de divisas da área a ser desapropriada com a Faixa de Domínio da Rodovia SP 300 e com a Área 03B , deste ponto segue pelo alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia SP 300 em sentido horário com o azimute 245°51'32" e percorre 0.55m confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia SP 300, até o ponto 36, deste ponto segue com o azimute 242°28'32" e percorre 3.80 m confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia SP 300, até o ponto 37, deste ponto segue com o azimute 245°31'46" e percorre 6.20 m confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia SP 300, até o ponto 38, deste ponto segue com o azimute 242°26'05" e percorre 10.35 m confrontando Faixa de Domínio da Rodovia SP 300, até o ponto 39, deste ponto segue com o azimute 243°01'54" e percorre 23.80 m confrontando Faixa de Domínio da Rodovia SP 300, até o ponto A13, deste ponto segue com o azimute 328°02'33" e percorre 9.03m confrontando com Área 04 até o ponto A14, deste ponto segue com o azimute 62°56'33" e percorre 24.60 m confrontando com Área 03Remanescente, até o ponto A15, deste ponto segue com o azimute 62°52'10" e percorre 10.51 m confrontando com Área 03Remanescente, até o ponto A16, deste ponto segue com o azimute 64°57'25" e percorre 6.30 m confrontando com Área 03Remanescente, até o ponto A16B, deste ponto segue com o azimute 64°19'45" e percorre 3.30 m confrontando com Área 03Remanescente, até o ponto A9, deste ponto segue com o azimute 148°01'51" e percorre 8.97 m confrontando com Área 03B, até o ponto A8, onde teve inicio esta descrição, encerrando uma área de 402,60m².

Cabreúva, 21 de Novembro de 2007.

LUÍS FERNANDO CECATO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 5060871107

GERAL

DA COMARCA DE ITU - SP Fls 1

matrícula 071554 | ficha 001

Itu, 12 de Maio de 2006.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, denominado ÁREA 03-REMANESCENTE, desmembrado da Área 03 da Gleba B da Fazenda do Pinhal, situado com frente para a Rodovia Dom Paulino Bueno Couto, no Bairro ou Sítio Jacaré ou Caí, na cidade de Cabreúva, desta Comarca, assim descrito: "Seu perímetro tem início no marco B4, situado no ponto de interseção da divisa da Área 03B, com a margem direita da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, sentido Jundiaí-Itu, e segue em sentido horário pela referida margem da rodovia, por uma distância de 32,12m e rumo 79°53'SW, atingindo o marco A11, defl ete à direita, deixando a rodovia e segue confrontando com a Área 04 em curva de raio 15,00m pela distância de 21,06m, atingindo o marco A12, deste ponto segue pela distância de 350,39m e rumo NW 13°18'54" SE, atingindo o marco A13, deste ponto segue em curva de raio 65,00m pela distância de 55,07m, atingindo o marco A14, deste ponto segue pela distância de 30,73m e rumo NW 61°51'16" SE, atingindo o marco A15, situado na margem do Ribeirão Pirai, confrontando no trecho compreendido entre os marcos A11 e A15 com a Área 04, deste ponto segue pela margem do referido Ribeirão, sentido montante, ainda confrontando com a Área 04, com rumo de 2°47'09" SE e percorre 13,58m, até o marco A340, segue com o rumo de 76°59'38" SE e percorre 16,97m, até o marco A339, segue com o rumo de 57°58'11" SE e percorre 12,76m, até o marco A338, segue com o rumo de 1°40'46" SW e percorre 15,55m, até o marco A337, segue com o rumo de 1°33'28" SW e percorre 13,31m, até o marco A336, segue com o rumo de 66°14'00' SE e percorre 14,60m, até o marco A335, segue com o rumo de 40°36'42" SE e percorre 15,83m, até o marco A334, segue com o rumo de 4°35'33"SW e percorre 14,13m, até o marco A333, segue com o rumo de 54°01'27" SW e percorre 64,10m, até o marco A332, segue com o rumo de 40°46'18" SW e percorre 12,34m, até o marco A331, segue com o rumo de 36°04'32" SE e percorre 15,21m, até o marco A330, segue com o rumo de 81°32'52" SE e percorre 29,17m, até o marco A329, segue com o rumo da 37°31'44" SE e percorre 23,29m, até o marco A328, segue com o rumo de 4°26'13" SW e percorre 22,39m, até o marco A327, segue com o rumo de 53°42'51" SW e percorre 24,95m, até o marco A326, segue com o rumo de 45°36'22" SW e percorre 13,63m, até o marco A325, segue com o rumo de 16°09'25" SE e percorre 28,13m, até o marco A324, segue com o rumo de 45°07'33" SW e percorre 12,53m, até o marco A323, segue com o rumo de 79°43'46" NW e percorre 27,84m, até o marco A322, segue com o rumo de 30°26'59" SW e percorre 18,05m, até o marco A321, segue com o rumo de 7°28'45" SW e

continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE

matrícula 071954 | ficha 001 verso

percorre 31,98m, até o marco A320, segue com o rumo de 51°19'15" SW e percorre 43,82m, até o marco A319, segue com o rumo de 42°11'33" SW e percorre 50,68m, até o marco A318, segue com o rumo de 6°04'52" SW e percorre 26,51m, até o marco A317, segue com o rumo de 56°35'31" SW e percorre 28,96m, até o marco A316, segue com o rumo de 4°28'27" SW e percorre 3,82m, até o marco A315, segue com o rumo de 50°21'06" SE e percorre 26,80m, até o marco A314, segue com o rumo de 84°56'44" SE e percorre 29,97m, até o marco A313, segue com o rumo de 72°42'29" SE e percorre 31,44m, até o marco A312, segue com o rumo de 41°00'12" SE e percorre 13,45m, até o marco A311, segue com o rumo de 9°34'16" SW e percorre 27,90m, até o marco A310, segue com o rumo de 47°18'39" SW e percorre 22,77m, até o marco A309, segue com o rumo de 52°33'21" NW e percorre 19,62m, até o marco A308, segue com o rumo de 36°20'54" NE e percorre 31,14m, até o marco A307, segue com o rumo de 53°28'00" NW e percorre 14,00m, até o marco A306, segue com o rumo de 45°24'02" SW e percorre 19,05m, até o marco A305, segue com o rumo de 31°03'09" SW e percorre 58,88m, até o marco A304, segue com o rumo de 11°12'49" SE e percorre 31,55m, até o marco A303, segue com o rumo de 36°48'54" SW e percorre 15,81m, até o marco A302, segue com o rumo de 84°09'01" SW e percorre 43,89m, até o marco A301, segue com o rumo de 50°35'57" SW e percorre 9,31m atingindo o marco A16, deflete à direita e segue agora confrontando com a Estância Emaús de propriedade de Renato Botti Pedroso, por uma distância de 450,99m e rumo 09°17' SE, atingindo o marco B3, deflete à direita e segue agora confrontando com a Área 03A, por uma distância de 130,00m e rumo SW 62°12'54" NE, atingindo o marco B2, deflete à direita e segue agora confrontando com a Área 03B, por uma distância de 116,55m e rumo SE 09°17'NW, atingindo o marco B8, deflete à esquerda e segue confrontando com a Área 03B, por uma distância de 133,89m e rumo SW 62°12'54" NE, atingindo o marco B7, deflete à esquerda e segue confrontando com a Área 03B, por uma distância de 8,26m e rumo SE 25°13'12" NW, atingindo o marco B6, deflete à direita e segue confrontando com a Área 03B, por uma distância de 60,71m e rumo SW 27°38'58" NE, atingindo o marco B5, deflete à esquerda e segue confrontando com a Área 03B, por uma distância de 472,76m e rumo NW 13°18'54" SE, atingindo o marco B4, onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 122.653,62m2".

PROPRIETÁRIA: RECREIO DO CABREÚVA AGROPASTORIL E PARTICIPA-

continua na ficha 00002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITU SP
Fls 9

matrícula 071554 | ficha 002

Itu, 12 de Maio de 2006.

CÕES LTDA (CNPJ/MF nº 58.016.429/0001-57), com sede à Rua Haddock Lobo nº 1.454, cj. 161, em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.11 - Matrícula nº 9.576 em 23/06/88, Matrícula nº 49.610 em 05/09/96, R.02 - Matrícula nº 49.614 em 13/12/96 e Matrícula nº 66.756 em 23/12/2003, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 00251.31.28.0001-9.

A Oficial, (Ilza Persona Fioravanti).

PROTOCOLO 131154

Certifico e dou fe, que em relacao ao imovel objeto da matricula num. 071554, nada mais consta com referencia a Alienacoes e Constituicoes de Onus Reais, Pessoais ou Reipersecutorias, alem do que ja foi relatado na presente certidao, expedida em forma reprografica, nos termos do artigo 19, parag. 1o. da Lei 6.015/73. Itu, 12 de Maio de 2006.

Oficial/Escrevente Autorizado

ILZA PERSONA FIORAVANTI
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Marechal Deodoro, nº 570 - Itu - São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ITU
Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro
Ao Serventuario..:::::16.63
Ao Estado.....:::::4.73
Ao I.P.E.S.P. ...:::::3.50
Ao SINOREG.... ..:::::0.87
Ao TRIBUNAL.....:::::0.87
Total..... ..:::::26.60
GUIA: 0089

APRESENTE CERTIDÃO TEM O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO.
Para efeitos exclusivamente notariais
Cap. XIV, Item 12, letra "d" das Normas da E. Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo)

RECONHECER FIRMA NO 22º REGISTRO CIVIL NOTAS DE TUCURUVI
Av. Nova Cantareira, 7575 - Tucuruvi/S
CEP: 02.341-000

08